



DÉCIMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 003/2020

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, 456, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, administrado por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO GOMES MASSULO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.827.570-45, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.º 406, Bairro Pitangueiras, neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado de Administração Pública, e a **Organização da Sociedade Civil CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - CONSEPRO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 89.834.840/0001-63, situada na Rua Mal Floriano Peixoto, n.º 297, bairro Cidade Alta, na cidade de Santo Antônio da Patrulha - RS, CEP n.º 95.500-000, neste ato devidamente representada por seu Presidente Sr. **DALTO ANGELO TEDESCO**, brasileiro, casado, empresário, da cédula de identidade n.º 2027626536, inscrito no CPF sob o n.º 269.010.130-00, residente e domiciliado na Rua Plínio Flores de Jesus n.º 574, bairro Osolopes, neste Município, doravante denominado OSC, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Tendo em vista o memorando n.º 162/2023 – SEMOT, de 14 de abril de 2023, em substituição à dotação n.º 759/2023, as despesas referentes ao Nono Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício	2023
Dotação	737
Proj./Ativ./Op.	06.01.06.181.0009.2046 Manutenção de Câmeras de Vídeo-monitoramento
Órgão	06 Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança
Unidade	01 Departamento de Trânsito e Segurança - DTS
Função	06 Segurança Pública
SubFunção	181 Policiamento
Programa	0009 Trânsito e Segurança
Rubrica	3.3.50.41.00.00.00.00 Contribuições
Recurso	0500 Recursos não Vinculados de Impostos
Destinação	000000 Livre
Tipo de Crédito	2 Fixação de Despesa

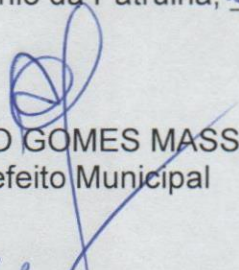
**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n.º 003/2020 permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos posteriores firmados, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

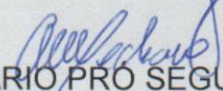


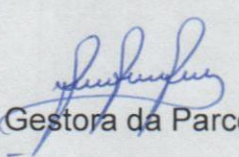
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Colaboração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Município de Santo Antônio da Patrulha, 25 de Abril de 2023.

  
RODRIGO GOMES MASSULO  
Prefeito Municipal

  
CONSELHO COMUNITÁRIO PRO SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE  
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - CONSEPRO  
Presidente da OSC

  
Gestora da Parceria

Testemunhas

Nome: Maiza Serine Ramos  
CPF: 547623080-72

Nome: MATEUS RODRIGUES MONTEIRO  
CPF: 023 149 190-50